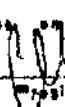




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 2.004

Informações do Executivo sobre áreas declaradas de utilidade pública e/ou desapropriadas para construção de viaduto ligando o centro da cidade ao bairro Ponte São João.

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
APROVADO	
Sala das Sessões, em	06/06/95
	
Presidente	

Of. AR 06.95.20

Na sessão ordinária de 09 de maio último esta Casa aprovou o Requerimento nº 1.881, de autoria deste Edil, que indagava o Sr. Prefeito sobre construção paralisada de viaduto que deveria melhorar o trânsito do bairro Ponte São João, ligando-o ao centro da cidade a partir da Rua Engenheiro Monlevade, ao lado do Supermercado Superbox.

A resposta encaminhada pelo Chefe do Executivo através do Of. GP.L. nº 401/95, chegado à Casa dia 25 de maio, carece ainda de alguns esclarecimentos, visto ter-se gastado uma quantia de mais elevada para a construção da referida obra, que hoje encontra-se em estado de completo abandono (e a resposta não informou os valores gastos, em moeda atual). O dinheiro da população, por conseguinte, foi desperdiçado, quando com um melhor planejamento poderia ter sido aplicado em moradias populares.

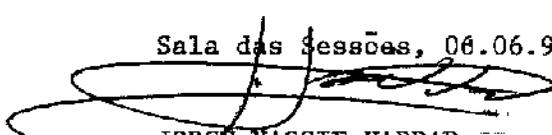
Assim, cabe-me voltar ao assunto para pedir informações a contento, a fim de se ter uma melhor explicação sobre os fatos, razão por que

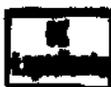
REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Sr. Chefe do Executivo informe à Casa:

1. Inúmeras áreas declaradas de utilidade pública tiveram os respectivos decretos revogados. Por que, se há interesse da Administração em rever o convênio com o Governo do Estado (conforme resposta ao requerimento antes mencionado)?

2. De quais áreas desapropriadas e pagas a Prefeitura detém o título de propriedade, discriminando-se o proprietário anterior e valor pago, em moeda atual, referente a cada uma?

Sala das Sessões, 06.06.95


JORGE NASSIF HADDAD



Ofício GP. L. nº 522 /95
Processo nº 13338-9/95

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

Jundiá, 22 de junho de 1.995.

PROTOCOLO

Excelentíssimo Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	OK
COM VISTA AO AUTOR	
Presidente	
Em 22 de 06	de 19 95

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 2004 da lavra do ilustre Vereador Jorge Nassif Haddad vimos, em resposta aos quesitos formulados, prestar a Vossa Excelência os esclarecimentos que seguem:

1 - As áreas declaradas de utilidade pública que não influem na construção do referido viaduto, tiveram os seus respectivos decretos revogados.

2 - As áreas desapropriadas, cujos títulos pertencem a Municipalidade e os valores constantes das respectivas escrituras são:

proprietário anterior:

Durivaldo Sanguim e S/m

valor pago: CZ\$ 1.021.570,00 (Um milhão e vinte e um mil, quinhentos e setenta cruzados);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

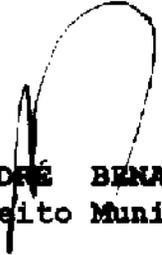
proprietário anterior:

Ernesto Lucato e outros

valor pago: CZ\$ 378.430,00 (oitocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta cruzados)

Sendo só e que Linhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



ANDRÉ BENASSI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador Antonio Carlos Pereira Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

NESTA.

ssl.